



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-SEINFRA.**

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2022, às 08h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 246 de 16 de Fevereiro de 2021, reuniram-se Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos de Jesus - membros, para realizar a abertura das propostas de preços da Tomada de Preços N.º 01/2022-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PONTE LOCALIZADA NA RUA ZEFERINO FERREIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, das seguintes empresas licitantes: CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.746.331/0001-09 (ausente); e R S ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.434.044/0001-18, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Gervazio da Frota Diniz, inscrito no CPF nº 740.867.313-04. O Senhor Presidente faz suas considerações iniciais, em seguida prossegue com a abertura dos envelopes de Proposta de Preços fazendo constar respectivamente: CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA, apresentou o valor da proposta de **R\$ 535.588,33** (quinhentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos); R S ENGENHARIA EIRELI, apresentou o valor da proposta de **R\$ 542.426,09** (quinhentos e quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e nove centavos). Então o Senhor Presidente solicita que os membros da Comissão Permanente de Licitação e o representante presente façam vistas e rubricas nos documentos acima referidos. Realizado todo procedimento legal o senhor presidente indaga ao licitante presente se há o interesse de fazer alguma manifestação em ata, na ocasião o mesmo responde que "não". Em continuidade o senhor presidente comunica que em virtude da necessidade da análise minuciosa das propostas de preços apresentadas, fica suspensa a presente sessão, e informa que o resultado do Julgamento será publicado na imprensa oficial do município. Onde isto feito será aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do resultado de julgamento acima referido. Finalmente, de tudo às 08h:52min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente. Tianguá/CE, 09 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.746.331/0001-09.	REPRESENTANTE NÃO COMPARECEU PARA A SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS
R S ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.434.044/0001-18, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Gervazio da Frota Diniz, CPF: 740.867.313-04.	